



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 98/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.041951/00-78,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Licenciatura em Matemática à Distância, para a formação de professores do Ensino Básico.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2000.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



53
/ce

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA

DECISÃO Nº 398/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041951/00-78,

DECIDE manifestar-se favoravelmente a favor da criação pelo Conselho Universitário do Curso de Licenciatura em Matemática à Distância, a ser realizado pelo Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais.

* * * *

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2000


CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente